

Concurso **ENERGIA DO NATAL**

REGULAMENTO

A Administração Municipal de Água Doce através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo juntamente com o Departamento de Cultura, promovem o *Concurso de Decoração Natalina – ENERGIA DO NATAL*

1. DO OBJETIVO

O *Concurso de Decoração Natalina – ENERGIA DO NATAL* tem como objetivos:

- . Enaltecer a magia do período natalino;
- . Estimular o envolvimento e a participação da comunidade;
- . Contribuir no incremento das vendas do comércio local;
- . Tornar a cidade atrativa para as pessoas que visitam e transitam por Água Doce;
- . Promover a imagem de Água Doce em âmbito regional.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do *Concurso de Decoração Natalina – ENERGIA DO NATAL* pessoas físicas e jurídicas nas seguintes categorias:

- . **Residencial**: compreendendo unidades residenciais localizadas no perímetro urbano de Água Doce;
- . **Indústria, comércio e prestação de serviços**: empresas do ramo industrial, comercial e de prestação de serviços devidamente inscritas junto ao Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, localizadas no território de Água Doce - *Vitrine e Fachada*: todo e qualquer tipo de decoração realizada na parte interna e externa do estabelecimento.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 **A Ficha de Inscrição** estará disponível no site oficial da prefeitura de Água Doce (aguadoce.sc.gov.br), o preenchimento é obrigatório. Não serão aceitas inscrições senão feitas via Site Oficial.

3.2 Os Inscritos deverão preencher a ficha de Inscrição corretamente.

3.3 Não será cobrada taxa de Inscrição



3.4 Aqueles que por ventura tiverem dificuldades para o preenchimento das fichas, poderão comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Urbanismo, dentro do prazo de inscrição, entre as 14h e 16h, para que solicitem auxílio para preenchimento da mesma.

4. DOS PRAZOS

Os prazos para o *Concurso de Decoração Natalina –ENERGIA DO NATAL* são os seguintes:

Inscrição.....	21/11 a 04/12	
Avaliação pela comissão.....		04/12/23 a 12/12/23
Realização da votação popular.....		15/12/23 a 19/12/23
Divulgação dos resultados.....		20/12/23
Premiação dos vencedores.....		21/12/23

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 As avaliações das decorações serão realizadas por uma Comissão Julgadora formada por 03 (três) integrantes da mesma, sem ônus para esta secretaria.

5.2 Os integrantes da comissão estarão visitando as residências e empresas para avaliação dentro da data definida nos prazos, sendo que cada membro da Comissão Julgadora estará atribuindo notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um dos quesitos. Será calculada a média por item, seguida pela média geral, que representará a nota final.

5.3 Quesitos de avaliação:

. **Criatividade**

. **Beleza**

. **Consonância com o tema “Energia do Natal”**

5.4 Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação nos itens específicos “criatividade”, “beleza” e “consonância com o tema, nesta ordem, respectivamente.

5.5 Serão selecionadas as 10 melhores decorações em cada categoria, então irão a votação popular na pagina oficial da Prefeitura no Instagram.

5.6 As 3 decorações com maior número de Likes em sua categoria serão as premiadas.

5.7 Durante o período de Avaliação pela comissão 04/12 a 12/12 as luzes deverão estarem acesas.

6. DOS IMPEDIMENTOS

6.1 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora no concurso.

6.2 É vedada a participação de prédios Públicos no concurso.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 As melhores decorações de cada categoria receberão os seguintes prêmios:

. Residencial:

.1º lugar: R\$ 1500,00

.2º lugar: R\$ 1000,00

.3º lugar: R\$ 500,00

.4º Prêmio de 1000,00 para sorteio entre todos os imóveis residenciais inscritos.

. Indústria, comércio e prestação de serviços:

.1º lugar: R\$ 1500,00

.2º lugar: R\$ 1000,00

.3º lugar: R\$ 500,00

7.2 Os prêmios serão custeados com recursos oriundos da Adm. Municipal de Água Doce.

7.3 O sorteio do 4º prêmio para imóveis residenciais será realizado no dia 21/12/2023, durante a Noite natalina de forma física.

7.4 Qualificasse ao sorteio todos os imóveis residenciais inscritos via ficha de inscrição disponível no site oficial.

7.5 O 4º prêmio deverá contemplar um inscrito que ainda não tenha sido premiado, no caso de duplicidade de ganhador, o sorteio se iniciará novamente até que haja um premiado.

8. DOS RESULTADOS E ENTREGA DOS PRÊMIOS

A divulgação dos ganhadores será via Instagram no dia 20/12/2023 conforme prazos, bem como, a entrega dos prêmios aos vencedores será realizada no evento *Natal na Praça*, que acontecerá no dia 21 de dezembro de 2023.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Das decisões da Comissão Julgadora serão irrecorríveis, soberanas e finais.

9.2 A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos gastos realizados pelos participantes do *Concurso de Decoração Natalina – ENERGIA DO NATAL*.

9.3 Cabe ao participante a responsabilidade pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

9.4 Os objetos e materiais utilizados na decoração não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos.

Água Doce, 20 de novembro de 2023.

